

DECRETO Nº 2919, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso
VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do “Dia Mundial do Trabalho”,
no dia 1º de maio.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira), em virtude das
festividades alusivas ao feriado do “Dia Mundial do Trabalho”.

Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão normalmente
segundo o controle de seus Secretários.

Art. 3º Os servidores lotados em outros órgãos, por força de
Convênios, ficam sujeitos aos horários e dias de trabalho estabelecidos pelas
entidades conveniadas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 07 de abril de 2014.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -